



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005/2018

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, providencias no sentido da execução de serviços de coleta de lixo, pelo menos uma vez por semana, nas comunidades rurais do Município de São José do Divino, entre as quais, Transval, Olaria, Mocambinho e Barroço.

JUSTIFICATIVA

Antigamente o “lixo” encontrado nas comunidades, nas vias e nos ambientes rurais eram facilmente degradados pela natureza. Hoje, porém, a produção de resíduos sólidos nas residências da zona rural é diversificada, sendo possível encontrar resíduos inservíveis de grande volume, como móveis e eletrodomésticos, ou ainda outros comuns a áreas urbanas como vidro, metais, plásticos, etc., o que reforça a preocupação com os problemas ambientais urbanos, entre esses, o gerenciamento dos resíduos sólidos, cuja atribuição pertence à esfera da administração pública municipal.

Por sua vez, os resíduos dispostos sem tratamento causam a poluição do ar, das águas, do solo e das florestas e por consequência afetam a saúde humana. Este trabalho é de suma importância na medida em que oferece uma solução para o problema de gestão de resíduos nesses ambientes.

Muitos locais de coleta de lixo na zona rural estão lotados, causando não apenas mau cheiro e outros transtornos, mas principalmente diversos riscos à saúde pública. Pelas razões expostas, solicito providências e mais atenção do Poder Executivo com essa importante questão.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 05 de Março de 2018.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Vereadora - PSDB